



Exercício: 2015

Decreto nº 123/2015 de 26/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 36.116,28 (trinta e seis mil cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0009.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
642 - 3.1.90.11.00.00	33934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.327,85
643 - 3.1.91.13.00.00	33934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.788,43
	Total Suplementação:		36.116,28

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

